

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2887, DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.827.103-6/2001, de interesse de **DINÂMICA ENGENHARIA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 11/12 e 12/13, da Quadra 32, situados à Rua T-28, Setor Bueno, nesta Capital, desmembrando uma Área Pública Municipal (A.P.M.), com as seguintes características e confrontações:

Lote 11/12/13	ÁREA	1.890,00m²
Frente para Área Pública Municipal (A.P.M.) da Rua T-28.....		45,00m
Fundo dividindo com os lotes 05, 06, 07 e 08	15,00m + 18,02m + 15,00m	
Lado direito dividindo com os lotes 09 e 10		37,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 14		47,00m

Área Pública Municipal (A.P.M.)	ÁREA	135,00m²
Frente para Rua T-28		45,00m
Fundo dividindo com o lote 11/12/13		45,00m
Lado direito dividindo com o lote 10		03,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 14		03,00m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal